

Resolução nº : 1405/2000
Protocolo nº : 89184/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA e SEDU/PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 92.120,00 (noventa e dois mil e cento e vinte reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente